



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 045/2023

DISPÕE SOBRE A SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA NO DIA 12 DE DEZEMBRO
DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo regimento interno desta casa de leis,

CONSIDERANDO: A urgência na apreciação do **Projeto de Lei de Nº 16/2023-GAB**, de autoria do Prefeito Domingos Pinheiro Cirqueira, que **Cria o Programa de habitação popular denominado de “Morar Melhor Montes Altos”**, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para o dia 12 de dezembro de 2023 (terça-feira), às 9h30, a realização da Sessão Extraordinária, a ocorrer na sede da Câmara Municipal na cidade de Montes Altos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 08/12/2023, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS -MA,

Montes Altos, 8 de Dezembro de 2023.

REGINALDO LIMA ALVES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA